

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 014/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
005/2026**

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “9º Congresso Regional de Gestores Públicos”.

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “9º Congresso Regional de Gestores Públicos” junto à empresa LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 52.443.968/0001-96, sediada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 923, Sala 0710, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 900,00 (novecentos reais), considerando uma (01) inscrição do Presidente desta Casa Legislativa que confirmaram sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026 na cidade de Campina Grande/PB.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea “f”, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 26 de junho de 2026.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 51430321

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 26/06/2026. EDIÇÃO 293. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>